JORNAL OFICIAL
MUNICÍPIO DE IBIPORÃ - PR

ANO 2026/ Nº 2533
19 DE FEVEREIRO DE 2026

LEI Nº 2.643 DE 26 DE SETEMBRO DE 2013 | LEI Nº 2.705 DE 21 DE JULHO DE 2014

ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ 2

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2

RESOLUÇÃO 001/2026 - CMDPCD 2

RESOLUÇÃO 002/2026 - CMDPCD 2

RESOLUÇÃO Nº 003/2026 - CMAS 3

RESOLUÇÃO Nº 004/2026 - CMAS 4

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 4

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 001/2026 4

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 002/2026 5

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 003/2026 5

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 004/2026 6

SECRETARIA DE FINANÇAS 6

DECRETO Nº 073/2026 6

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS 8

PORTARIA Nº135/2026 8

PORTARIA Nº144/2026 9

PORTARIA Nº146/2026 9

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO 10

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO 11/2026 (ERRATA) 10

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 08/2026 10

DIVISÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS 11

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 129/2.024 11

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO Nº 158/2.025 11

CÂMARA DE VEREADORES DE IBIPORÃ 12

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA 12

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-02-19T19:00:00-0300

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO 001/2026 - CMDPCD

RESOLUÇÃO: 001/2026 - CMDPCD

SÚMULA: Aprova calendário de reuniões ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência para o ano de 2026.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMDPCD, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.941 de 05 de agosto de 2005, conforme deliberação em Reunião Ordinária em data de 13 de fevereiro de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o calendário de reuniões ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência para o ano de 2026, conforme segue:

Calendário reuniões 2026			
Mês	**Data**	**Horário**	**Local**
Fevereiro	13/02/2026	14h00	Sala dos Conselhos
Março	13/03/2026	14h00	
Abril	10/04/2026	14h00	
Maio	08/05/2026	14h00	
Junho	12/06/2026	14h00	
Julho	10/07/2026	14h00	
Agosto	14/08/2026	14h00	
Setembro	11/09/2026	14h00	
Outubro	09/10/2026	14h00	
Novembro	13/11/2026	14h00	
Dezembro	11/12/2026	14h00	

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na presente data.

Ibiporã, 13 de fevereiro de 2026.

Paulo Silvério Pereira

Presidente do CMDPCD

Publicado por: Amanda Welter
Código identificador: 913e3b75-a1fe-46e8-8c19-a9eb989c59e8

RESOLUÇÃO 002/2026 - CMDPCD

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-02-19T19:00:00-0300

RESOLUÇÃO: 002/2026 - CMDPCD

SÚMULA: Institui membros para compor a Comissão Temporária de Organização da Semana Nacional da Pessoa com Deficiência Intelectual e Múltipla de 2026.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMDPCD, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.941 de 05 de agosto de 2005, conforme deliberação em Reunião Ordinária em data de 13 de fevereiro de 2026,

RESOLVE:

Artigo 1º- Instituir membros para compor a Comissão Temporária de Organização da Semana Nacional da Pessoa com Deficiência Intelectual e Múltipla de 2026, conforme segue:

Paulo Silvério Pereira (Não Governamental)

Daniela Buzeti Bacarin Ernesto (Governamental)

Mariana Araújo Ribeiro (Governamental)

Cláudio Cezar Neves Cordeiro (Não Governamental)

Franleide de A. N. de Sousa (Não Governamental)

Osmar Neiva de Rezende (Não Governamental)

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na presente data.

Ibiporã, 13 de fevereiro de 2026.

Paulo Silvério Pereira

Presidente do CMDPCD

Publicado por: Amanda Welter
Código identificador: e27263c5-6154-4f02-8f3a-a7169e98e20a

RESOLUÇÃO Nº 003/2026 - CMAS

RESOLUÇÃO: 003/2026 - CMAS

SÚMULA: Aprova o Terceiro aditivo do Termo de Colaboração nº 03/2023 celebrado entre a OSC **Associação de Proteção à Maternidade Infância e Família – APMIF** e o Município de Ibiporã com recursos oriundos do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.828/2003 de 15 de dezembro de 2003, conforme deliberação em Reunião extraordinária em data de 19 de fevereiro de 2026,

RESOLVE:

Artigo 1º- Aprovar o Terceiro aditivo do Termo de Colaboração nº 03/2023 celebrado entre a OSC **Associação de Proteção à Maternidade Infância e Família – APMIF** e o Município de Ibiporã com recursos oriundos do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS no valor de R$ 255.740,00 (Duzentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e quarenta reais).

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data da publicação.

Ibiporã, 19 de fevereiro de 2026.

JOSÉ TIAGO GOMES DE OLIVEIRA

Presidente do CMAS

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-02-19T19:00:00-0300

Publicado por: Amanda Welter
Código identificador: 2a4fbf75-a74b-43f4-bdb0-4a7b56867069

RESOLUÇÃO Nº 004/2026 - CMAS

RESOLUÇÃO 004/2026 - CMAS

SÚMULA: Aprova alteração do Plano de Ação PROCAD SUAS - 2025.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.828/2003 de 15 de dezembro de 2003, conforme deliberação em Reunião extraordinária em data de 19 de fevereiro de 2026,

RESOLVE:

Artigo 1º. Aprovar alteração do Plano de Ação PROCAD SUAS - 2025.

Artigo 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Resolução nº 021/2025.

Ibiporã, 19 de fevereiro de 2026.

José Tiago Gomes de Oliveira

Presidente do CMAS

Publicado por: Amanda Welter
Código identificador: c0a68f7d-4f9f-44b2-8b2a-1341df24ccd7

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 001/2026

O MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, por meio da Secretaria Municipal de Educação torna público, para conhecimento dos interessados, que firmou TERMO DE FOMENTO nº 001/2026 com a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico do Hospital Universitário da Universidade Estadual de Londrina – HUTec.

Inexigibilidade de Chamamento Público nº 001/2026

Termo de Fomento nº 001/2026

Objeto: a realização de parceria com a **Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico do Hospital Universitário da Universidade Estadual de Londrina – HUTec,** visando a implementação de um Projeto de forma progressiva, sistemática e colaborativa, **a BNCC-Computação e a Educação Digital e Midiática na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, assegurando formação docente, atualização curricular, práticas pedagógicas contextualizadas e uso ético e intencional das tecnologias,** que serão executadas mediante repasse de recursos da Secretaria Municipal de Educação de Ibiporã - PR, de acordo com as disposições contidas no Plano de Trabalho apresentado pela OSC.

Total de Recursos: R$ 987.005,40 (novecentos e oitenta e sete mil, cinco reais e quarenta centavos).

Vigência: Inicio 12/02/2026 há 11/02/2027.

Fundamento Legal: Inciso VIII do art. 2º e inciso VI do art. 30 da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 138/2017.

Data da Assinatura: 06 de fevereiro de 2026.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-02-19T19:00:00-0300

Assinatura eletrônica

Publicado por: Elaine Eskildssen
Código identificador: 664e888f-e2fc-4882-b57e-1dcecb78c8c2

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 002/2026

O MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, por meio da Secretaria Municipal de Educação torna público, para conhecimento dos interessados, que firmou TERMO DE FOMENTO nº 002/2026 com a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico do Hospital Universitário da Universidade Estadual de Londrina – HUTec.

Inexigibilidade de Chamamento Público nº 002/2026

Termo de Fomento nº 002/2026

Objeto: a realização de parceria com a **Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico do Hospital Universitário da Universidade Estadual de Londrina – HUTec, para Implementação de Formação e proposta de intervenção de alfabetização e letramento em Língua Portuguesa e Matemática com os professores e educadores da Rede Municipal de Ensino em Ibiporã - PR, Projeto Educa + (mais),** que serão executadas mediante repasse de recursos da Secretaria Municipal de Educação de Ibiporã - PR, de acordo com as disposições contidas no Plano de Trabalho apresentado pela OSC.

Total de Recursos: R$ 3.742.512,18 (três milhões, setecentos e quarenta e dois mil, quinhentos e doze reais e dezoito centavos).

Vigência: 12/02/2026 há 11/02/2029.

Fundamento Legal: Inciso VIII do art. 2º e inciso VI do art. 30 da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 138/2017.

Data da Assinatura: 06 de fevereiro de 2026.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito Municipal

Assinatura eletrônica

Publicado por: Elaine Eskildssen
Código identificador: bbb97ff7-33f8-4364-86e5-c33362879123

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 003/2026

O MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, por meio da Secretaria Municipal de Educação torna público, para conhecimento dos interessados, que firmou TERMO DE FOMENTO nº 003/2026 com a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico do Hospital Universitário da Universidade Estadual de Londrina – HUTec.

Inexigibilidade de Chamamento Público nº 003/2026

Termo de Fomento nº 003/2026

Objeto: a realização de parceria com a **Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico do Hospital Universitário da Universidade Estadual de Londrina – HUTec, para implementar projeto voltado à formação de gestores educacionais, à elaboração de instrumentos pedagógicos e à prestação de assessoria técnica continuada, visando ao fortalecimento da gestão da aprendizagem no âmbito da Rede Municipal de Educação,** que serão executadas mediante repasse de recursos da Secretaria Municipal de Educação de Ibiporã - PR, de acordo com as disposições contidas no Plano de Trabalho apresentado pela OSC.

Total de Recursos: R$ 595.455,52 (Quinhentos e noventa e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos).

Vigência: Inicio 12/02/2026 há 11/02/2027.

Fundamento Legal: Inciso VIII do art. 2º e inciso VI do art. 30 da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 138/2017.

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-02-19T19:00:00-0300

Data da Assinatura: 06 de fevereiro de 2026.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito Municipal

Assinatura eletrônica

Publicado por: Elaine Eskildssen
Código identificador: 188c4514-25ff-4a1e-8fc2-893776b87b9a

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 004/2026

O MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, por meio da Secretaria Municipal de Educação torna público, para conhecimento dos interessados, que firmou TERMO DE FOMENTO nº 04/2026 com a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico do Hospital Universitário da Universidade Estadual de Londrina – HUTec.

Inexigibilidade de Chamamento Público nº 04/2026

Termo de Fomento nº 04/2026

Objeto: a realização de parceria com a **Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico do Hospital Universitário da Universidade Estadual de Londrina – HUTec,** visando a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à referida OSC, em prol **da implementação de Projeto para Teleatendimento de Apoio Psicológico aos Profissionais da Educação, de acordo com as metas dispostas no Plano de Trabalho proposto,** que serão executadas mediante repasse de recursos da Secretaria Municipal de Educação de Ibiporã, de acordo com as disposições contidas no Plano de Trabalho apresentado pela OSC.

Total de Recursos: R$ 359.127,12 (trezentos e cinquenta e nove mil, cento e vinte e sete reais e doze centavos).

Vigência: Início de 23/02/2026 à 22/02/2027

Fundamento Legal: Inciso VIII do art. 2º e inciso VI do art. 30 da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 138/2017.

Data da Assinatura: 06 de fevereiro de 2026.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito Municipal

Assinatura eletrônica

Publicado por: Elaine Eskildssen
Código identificador: 60eae5eb-f052-485a-bcce-7b43406c6b21

SECRETARIA DE FINANÇAS

DECRETO Nº 073/2026

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 3.428, de 24 de novembro de 2025.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 76.800,00 (setenta e seis mil oitocentos reais),** destinados ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-02-19T19:00:00-0300

Suplementação

03.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO	
03.002.00.000.0000.0.000.		MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO	
03.002.04.125.0003.2.095.		MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO	
76 - 3.3.90.39.00.00	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
07.001.00.000.0000.0.000.		ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	
07.001.13.392.0007.2.107.		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	
440 - 3.3.90.92.00.00	1000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	600,00
09.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.002.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNIC CRIANÇA E ADOLESCENTE	
09.002.08.243.0009.2.072.		GESTÃO DE APOIO A CRIANÇA E ADOLESCENTE	
1259 - 3.3.90.39.00.00	3880	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.200,00
09.004.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO	
09.004.08.241.0009.2.116.		GESTÃO DE APOIO A PESSOA IDOSA	
1260 - 3.3.90.39.00.00	2898	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
10.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.10.302.0010.2.065.		MANUTENÇÃO DA GESTÃO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL E PROCEDIMENTOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXI	
1240 - 3.3.90.30.00.00	34942	MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00
		Total Suplementação:	**76.800,00**

Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1° deste Decreto, servirão como recursos o **Superávit Financeiro no valor de R$ 70.200,00 (setenta mil e duzentos reais)** e o **Cancelamento de Dotação Orçamentária**, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, §1°, Incisos I e III, da Lei Federal n° 4.320/64**:**

Redução

03.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO	
03.002.00.000.0000.0.000.		MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO	
03.002.04.125.0003.2.095.		MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO	
74 - 3.3.90.36.00.00	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
07.001.00.000.0000.0.000.		ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	
07.001.13.392.0007.2.234.		COORDENAÇÃO DE EVENTO TURÍSTICO E CULTURAL FESTA JUNINA	
461 - 3.3.90.39.00.00	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	600,00
		Total Redução:	**6.600,00**

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-02-19T19:00:00-0300

Edifício da Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, em 19 de fevereiro de 2026.

Julian Jones Cabral
Diretor Contábil

Kêmil El Kadri
Secretário de Finanças

José Maria Ferreira
Prefeito Municipal

Publicado por: Fernando de Lima dos Santos
Código identificador: 7e0a1446-e8c8-4f28-ad07-7c80244997f6

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº135/2026

PORTARIA Nº 135, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026.

Súmula: Designa servidores interinamente para responder por Função de Confiança.

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 48 e 184, inciso I, da Lei Municipal nº 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã,

CONSIDERANDO a Lei nº 3.234/2023 que reorganiza a Estrutura Organizacional Administrativa Básica da Prefeitura Municipal de Ibiporã,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **interinamente e com ônus** as servidoras abaixo relacionadas, para responderem pela Função de Confiança em encargos e responsabilidades complementares ao cargo efetivo, durante o período de férias dos atuais chefes:

Protocolo	Servidor chefe interino	Matrícula	Servidor chefe atual	Matrícula	Período	Responsabilidade	Atribuição
2900/2026	LAIS DA SILVA LIMA SOUZA	41571	IVANA TEIXEIRA MOTTA	36031	18/02/2026 a 04/03/2026	Coordenação da UBS Dr. Mauro Fel Figueiras	FC-3
3136/2026	LUISA GUEDES DI MAURO	44701	ANDREA MOREIRA JANUARIO	91531	05/01/2026 a 03/02/2026	Coordenação do Centros de Atendimento Psicossocial (CAPS Adulto)	FC-5
2865/2026	PRISCILA APARECIDA BATISTA	91631	RUBIA MARIA BATISTA HONORATO	91071	10/02/2026 a 24/02/2026	Coordenação da UBS Antônio Carlos Gomes	FC-3
44798/2025	SUZELENA CORREIA LEMES VEIGA	38191	ANDREA APARECIDA STROKA	18801	05/01/2026 a 19/01/2026	Coordenação da UBS Orlando Pelisson	FC-3

Art. 2º. Designar **interinamente e sem ônus** a servidora abaixo relacionada, para responder pela Função de Confiança em encargos e responsabilidades complementares ao cargo efetivo, durante o período de férias da atual chefe:

Protocolo	Servidor chefe interino	Matrícula	Servidor chefe atual	Matrícula	Período	Responsabilidade

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-02-19T19:00:00-0300

44508/2025	ERICA CRISTINA MENDES DIAS	29791	CARLA MACEDO GOMES ARMELIN	35471	05/01/2026 a 19/01/2026	Chefe da Divisão de Regulação e Agendamento

Art. 3º. As servidoras designadas para responder pela Função de Confiança, desempenhará as atribuições da função, assumindo a obrigação de cumprir rigorosamente os prazos, normas e regulamentos estabelecidos. O não cumprimento do estabelecido, ficam os servidores responsáveis a assumirem as penalidades decorrentes dos seus atos, inclusive o pagamento das multas geradas.

Art. 4º. Por sua vez, as servidoras designadas estão obrigadas ao cumprimento integral da jornada de trabalho, sendo assim, esta gratificação, em regra, substitui eventuais horas extras realizadas.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO Secretária Municipal de Gestão de Pessoas	JOSÉ MARIA FERREIRA Prefeito do Município

Publicado por: Sandra Vieira
Código identificador: ac4bf667-5e88-4d51-bd10-fffaa0d54776

PORTARIA Nº144/2026

PORTARIA N°. 144, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

Súmula: Designa servidora para desempenhar atividades auxiliares à Docência Inclusiva.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 27, 33-D e 59 da Lei Municipal nº 2.432/2010 que trata do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Ibiporã e suas alterações,

CONSIDERANDO o Protocolo nº 1493/2026 da Secretaria Municipal de Educação,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, a partir de 02 de fevereiro de 2026, a servidora **ANGEL LORHAYNE DE SOUZA SANCHEZ REIS**, matrícula **41611**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Educador Infantil 40h, para desempenhar a função de Atividades Auxiliares à Docência Inclusiva – 40 horas**,** junto ao Centro Municipal de Educação Infantil Prof.ª. Aracy Salinet Vieira.

Art. 2º. Atribuir à servidora ora designada, a gratificação pelo exercício de Atividades Auxiliares à Docência Inclusiva, conforme item 11, do Quadro I, do anexo IX, da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações.

Art. 3º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO Secretária Municipal de Gestão de Pessoas	JOSÉ MARIA FERREIRA Prefeito do Município

Publicado por: Sandra Vieira
Código identificador: 14ceaf2e-8053-4c16-870f-6bff4c408cbc

PORTARIA Nº146/2026

PORTARIA N°. 146, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

Súmula: Designa servidora para desempenhar atividades auxiliares à Docência Inclusiva.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 27, 33-D e 59 da Lei Municipal nº 2.432/2010 que trata do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Ibiporã e suas alterações,

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-02-19T19:00:00-0300

CONSIDERANDO o Protocolo nº 1493/2026 da Secretaria Municipal de Educação,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, a partir de 02 de fevereiro de 2026, a servidora **ROSEMARI HENRIQUE SANTOS**, matrícula **41331**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Educador Infantil 40h, para desempenhar a função de Atividades Auxiliares à Docência Inclusiva – 40 horas**,** junto ao Centro Municipal de Educação Infantil Recantos dos Baixinhos.

Art. 2º. Atribuir à servidora ora designada, a gratificação pelo exercício de Atividades Auxiliares à Docência Inclusiva, conforme item 11, do Quadro I, do anexo IX, da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações.

Art. 3º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO Secretária Municipal de Gestão de Pessoas	JOSÉ MARIA FERREIRA Prefeito do Município

Publicado por: Sandra Vieira
Código identificador: af2b48d3-9aab-4919-9adc-6b725fb65a01

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO 11/2026 (ERRATA)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1249/2026

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2026 - PMI

Objeto: Aquisição de medicamentos para a CAFI – Central de Abastecimento Farmacêutico de Ibiporã, declarados Mal Sucedidos Pregão 85/2025.

ONDE SE LÊ:

8.1.3. Os preços deverão ser cotados em reais, com até duas casas decimais após a vírgula. Serão desconsiderados os valores depois da segunda casa decimal após a vírgula.

LEIA-SE

8.1.3. Os preços deverão ser cotados em reais, com até quatro casas decimais após a vírgula. Serão desconsiderados os valores depois da segunda casa decimal após a vírgula.

Diante das alterações, ficam agendadas as datas conforme segue:

Acolhimento a partir: 08 h 00 min do dia 23/02/2026

Fim recebimento das propostas: 08 h 40 min do dia 04/03/2026

Início da sessão / disputa de lances: 09 h 00 min do dia 04/03/2026

Informações: Avenida dos Estudantes, 352 - Ibiporã/PR, no Departamento de Licitação, Secretaria de Administração, das 8h00min às 17h00min - Telefone (43) 3178-8495. Retirada do edital no endereço www.ibipora.pr.gov.br.

Publicado por: Mário Luiz Soares Reghin
Código identificador: 15a57e10-09c0-449d-a944-fd23291f1ef7

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 08/2026

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-02-19T19:00:00-0300

O Prefeito do Município de Ibiporã, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Tornar público o resultado do julgamento do Processo Administrativo nº 1247/2026 - Pregão Eletrônico nº 08/2026 – PMI, referente à AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, com fundamento no disposto no inciso IV, do art. 71 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, HOMOLOGAR o procedimento licitatório supracitado, incluindo o ato de ADJUDICAÇÃO das empresas abaixo relacionadas:

ACA – ASSESSORIA COMERCIAL AVANÇADA LTDA., vencedora do lote 01, com valor total de R$ **203.950,00.**

Publicado por: Mário Luiz Soares Reghin
Código identificador: f3dd22b2-5349-44fc-ae79-5150a41323a7

DIVISÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 129/2.024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná.

CONTRATADA: GENÉSIO JOSÉ ROEGELIN E CIA LTDA – CNPJ/MF: 03.360.177/0001-97.

Proc. Adm. nº 804/2.024 – **Pregão Eletrônico nº** 12/2.024 – **Contrato nº** 129/2.024 – **Protocolo nº** 3957/2.026.

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição e instalação de gradis galvanizados e cercas eletrificadas.

OBJETO DO TERMO ADITIVO:

· Prorrogar a vigência do Contrato para mais 12 (doze) meses, até o dia **07/03/2.027,** conforme previsão no artigo 106 e seguintes da Lei nº 14.133/2.021 e na Cláusula Nona do referido Contrato.

· Reajustar o valor total do Contrato em *2,781900%* pela variação do INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor, correspondente ao valor de **R$ 28.540,37 (vinte e oito mil quinhentos e quarenta reais e trinta e sete centavos),** conforme previsto na Lei nº 14.133/2.021 e Cláusula Quinta do Contrato.

· Com esse reajuste o valor total do Contrato passará de **R$ 1.025.930,83** (um milhão, vinte e cinco mil novecentos e trinta reais e oitenta e três centavos), para o valor de **R$ 1.054.471,20** (um milhão, cinquenta e quatro mil quatrocentos e setenta e um reais e vinte centavos), para fazer frente ao período acima renovado.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 13 de fevereiro de 2.026.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por: Gabriele de Paula Rigoni
Código identificador: 867d6ca4-1425-4dd8-8a46-18bc482ad280

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO Nº 158/2.025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná.

CONTRATADA: LASER GRÁFICA E SOUZA LTDA – CNPJ/MF: 47.584.574/0001-18.

Proc. Adm. nº 1.053/2.025 **– Pregão Eletrônico nº** 35/2.025 **– Contrato nº** 158/2.025 **– Protocolo nº** 41.823/2.025.

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de Livreto do Proerd, impressão, montagem e encadernação de apostilas do projeto decola e pasta individual do aluno.

OBJETO DO TERMO:

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-02-19T19:00:00-0300

· **Rescisão unilateral** do Contrato em epígrafe, em consonância com o disposto no inciso I, do artigo 137 da Lei nº 14.133/2.021, na Cláusula Décima Quarta do referido Contrato e nos demais fundamentos externados no Protocolo nº 41.823/2.025.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 12 de fevereiro de 2.026.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

Publicado por: Gabriele de Paula Rigoni
Código identificador: faa4c92e-65c1-4816-b9e6-d99a4e9fb080

CÂMARA DE VEREADORES DE IBIPORÃ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

E D I T A L D E C O N V O C A Ç Ã O

RAFAEL EIK BORGES FERREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Ibiporã, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno do Legislativo Municipal e em atendimento à legislação pertinente vigente, CONVOCA: a Câmara Municipal, o Executivo Municipal, a Secretaria de Indústria e Comércio – na pessoa do Sr. Manoelino de Carvalho, da ACEIBI, representantes oficiais da COPEL e toda a população para uma Audiência Pública com a seguinte finalidade:

Tratar sobre deficiências na infraestrutura da rede elétrica relativas aos serviços prestados pela COPEL no Município - Em atendimento ao Requerimento, aprovado em Sessão Ordinária, proposto pelo Vereador Augusto Semprebon.

DIA: 25/02/2026

HORÁRIO: 19h00

LOCAL: Plenário da Câmara Municipal

RAFAEL EIK BORGES FERREIRA

Presidente

Documento Anexo: http://diario.ibipora.pr.gov.br/uploads/documento/30667/n0ms5t-YyBt1wxWq5I3IIA6nL-c12FIH.pdf

Publicado por: Camila Talita Amancio de Paula Machado
Código identificador: d8dd48e9-8357-4062-8b73-cc44056c60ce

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-02-19T19:00:00-0300

EXPEDIENTE

PREFEITURA DE IBIPORÃ
Diário Oficial Eletrônico do Município de Ibiporã
Lei nº 2.643 de 26 de setembro de 2013 / Lei n° 2.705 de 21 de julho de 2014
www.ibiporã.pr.gov.br

José Maria Ferreira
Prefeito

Larissa Aparecida Mariano
Jornalista e Diagramadora

Prefeitura Municipal de Ibiporã
Rua Padre Vitoriano Valente, 540 - Centro Ibiporã-PR CEP 86200-000
Telefone: (43) 3178-8454
Segunda-feira a Quinta-feira: 7:30 às 12:00 - 13:30 às 17:00 - Sexta-feira: 7:30 às 12:00 - 13:30 às 16:00

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-02-19T19:00:00-0300